GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

EXTRATO DE TERMO

Processo: 232/2025 PRO.ADM-SEMAC - Parecer PGE n°2904/2025
Espécie: Termo de Fomento n° 01/2025
Concedente: Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas - CNPJ: 49.410.081/0001-97
Proponente: Instituto de Meio Ambiente de Preservação à Natureza - IMBA- CNPJ: 09.604.942./001-53
Objeto: Apoio financeiro para manutenção da entidade, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.
Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais) - Nota de Empenho: 2025NE000393
Vigência: 06 (seis) meses a partir da assinatura
Data de Assinatura: 101/08/2025
Unidade Orçamentaria: 351010 - Funcional Programática: 18.541.0044. - Fonte de **Recurso**: 1500/0000 - Elemento de Despesa: 33.50.41 - Contribuições.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agrese

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da PORTARIA nº 67/2025, de 25/08/2025, dispõe sobre os Quadros da Estrutura Tarifária da SERGÁS S.A., em atendimento ao disposto na Resolução nº 79/2025-CONSUP. **Proc. n° 334/2025. Parecer n° 85/2025. AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE - AGRESE. Vigência**: Com a publicação deste extrato no D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju/SE, 25 de agosto de 2025.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente da AGRESE

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE
EXTRATO DE DISPENSA POR VALOR DV 0972/2025 - AGRESE

Processo Administrativo n° 158/2025-COMP.CON.DIRETA-AGRESE; **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Videomonitoramento e fornecimento de internet, incluindo manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e software, instalação, operacionalização, gerenciamento e personalização de funcionalidades**; Contratada:** : PULSATRIX TECNOLOGIA DA NFORMACAO LTDA; **CNPJ:** 29.219.875/0001-72; **Valor:** R$ 114.600,00; **Fonte de Recurso:** 175300 - Outros recursos vinculados; **Unidade Orçamentária:** 13.201 ; **Classificação Funcional programática:** 04.122.0036; **Projeto atividade:** 0226 - Recursos Provenientes de taxas, contribuições e preços públicos; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.3900 -Outras despesas correntes; **Fundamentação Legal:** Art. 75, II, Lei n° 14.133/2021; **Parecer:** 40/2025.

Aracaju-se 25 de agosto de 2025

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor Presidente da Agrese

Banese

Banese

Pub. 056/2025

RESUMO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para ampliação da Solução de Segurança da Informação, com aquisição da licença da Solução de Segurança de Endpoint (EPP) e da licença de upgrade da Gerência Centralizada de Autenticação, conforme edital e anexos;
CONTRATADA: TLD HUB DE CIBERSEGURANÇA & CONECTIVIDADE LTDA;
CNPJ: 33.927.849/0001-64;
VALOR: R$ 1.168.410,00;
PARECER JURÍDICO: 145/2025;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contados do dia 22.08.2025;

Área de Licitações

Banese

RESUMO DO 1º ADITIVO - VALOR e PRAZO

Nº PROCESSO: CD 002/2021; **MOTIVAÇÃO**: Manutenção das teses de defesa e manifestações para exercício da ampla defesa pelo BANESE, através da continuidade da prestação dos serviços jurídicos de natureza contenciosa e consultiva no âmbito CÍVEL; **OBJETO**: Prorrogar a vigência do contrato por um período adicional de 458 dias, iniciando em 30/07/25 e encerrando em 31/10/26, totalizando 27 meses e 02 dias. Para fins de uniformidade e isonomia entre os credenciados, eventuais reajustes de valores observarão a data-base do credenciamento, sendo aplicáveis a todos os contratos vigentes, e poderão ser formalizados por simples apostila; **VALOR ESTIMADO**: R$ 320.955,92, sendo R$ 160.477,96 por contratada; **VIGÊNCIA ANTERIOR**: 30/07/24 até 29/07/25; **PARECER JURÍDICO**: 181/2025; **FONTE DE RECURSOS**: Próprios; **BASE LEGAL**: Art. 71, "caput", e 72 da Lei 13.303/16 c/c art. 146, "caput", 149, I a IX, e 152, "caput", do RILC.

CONTRATADAS	CNPJ	CONTRATO
LEILANE ANDRADE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	31.175.079/0001-15	4600002824
MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	21.949.880/0001-17	4600002825

Cehop

PORTARIA Nº 74/2025

Altera a Portaria n. 09/2025, mudando a composição da **Comissão de Cadastro** da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; em conformidade com a Lei nº 6334, de 02 de janeiro de 2008; e tendo em vista o que consta do art. 2º da Lei nº 4.189, de 23 de dezembro de 1999, onde define a competência da Companhia Estadual Habitação e Obras Públicas - CEHOP e de acordo com a autorização do CRAFI, em 15/01/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, no âmbito desta Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP, a **Comissão de Cadastro**, que passa a ter a seguinte composição:
I - Kayo Eduardo Macedo de Jesus, CPF nº 009.XXX.XXX-38;
II - Bruno Lima Nascimento, CPF nº 064.XXX.XXX-16
III - Selma Maria de Santana Goveia, CPF nº 217.XXX.XXX-87.
Parágrafo único. A Presidência da referida Comissão deve ser exercida pelo membro indicado no inciso I e nas suas ausências ou impedimentos, o mesmo será substituído pelo membro indicado no inciso II que exercerá também a função de Secretaria, respectivamente do "caput" deste artigo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2025.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se Ciência e cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, em Aracaju, 22 de agosto de 2025.

JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 75/2025

Altera a Portaria n. 10/2025, mudando a composição da **Comissão de Licitações na Modalidade Pregão** da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP.
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 3º da Lei (Federal) nº 10.520, de 17 de julho de 2002; e no art. 8º do Decreto (Estadual) nº 23.769/2006 e de acordo com a autorização do CRAFI em 15 de janeiro de 2025.
R E S O L V E:
Art. 1º - Alterar, no âmbito desta Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP, a **Comissão de Licitação na Modalidade Pregão, que passa a ter a seguinte composição**:
I - Luiz Carlos Caetano, CPF nº 199.XXX.XXX-20;
II - Maria Raylini Sobral de Almeida, CPF nº 088.XXX.XXX-03;
III - Claudio Santos Silva, CPF nº 312.XXX.XXX-34;
IV - Mariluce Lima Nascimento, CPF nº 102.XXX.XXX-53;
V - Anselmo Plácido Santos, CPF nº 264.XXX.XXX-04.
Parágrafo único. A função de Pregoeiro da referida Comissão deve ser exercida pelo membro indicado no inciso I e, nas suas ausências ou impedimentos, o mesmo será substituído pelo Membro indicado no inciso II respectivamente do "caput" deste artigo.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2025.
Dê-se Ciência e cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, em Aracaju, 22 de agosto de 2025.

JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 76/2025

Altera a Portaria n. 44/2025, mudando composição da **Comissão Disciplinar de Apuração de Infrações e Irregularidades nos Contratos Administrativos**, firmados pela Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - **CEHOP.**
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; em conformidade com a Lei 6.334 de 02 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Art. 2º da Lei nº 4.189, de 23 de dezembro de 1999 onde define a competência da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP e art. 28, "V" do Estatuto Social da CEHOP, e de acordo coma autorização do CRAFI em 15 de janeiro de 2025.

R E S O L V E

Art. 1º - Alterar, no âmbito desta Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP, **a Comissão Disciplinar de Apuração de Infrações e Irregularidades nos Contratos Administrativos**, que passa a ter a seguinte composição:
I - Gustavo Rosa Fontes, CPF Nº 033.XXX.XXX-00.
II - Paulo Freire de Carvalho Filho, CPF nº 153.XXX.XXX-04:
III - Marianna Monteiro Figueiredo Gois, CPF nº 000.XXX.XXX-60;
IV - Luiz Carlos Caetano da Silva, CPF nº 199.XXX.XXX-20.
Parágrafo único - A Presidência da referida Comissão deve ser exercida pelo Membro indicado no inciso I e na sua ausência ou impedimento, o mesmo será substituído pelo Membro indicado no inciso II que exercerá também a função de secretário, respectivamente no "caput" deste artigo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2025.
Dê-se Ciência e cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, em Aracaju, 22 de agosto de 2025.

JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA
Diretor-Presidente

Deso

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, torna público a REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO nº 091/2025 com objeto: Registro de preços, pelo menor preço por lote, no prazo de 12 (doze) meses, para eventuais e futuras necessidades de contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos automotores, com e sem motorista, sob regime de fretamento contínuo e com combustível por conta da Contratante, para atender às demandas da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO. Fulcrada na justificativa expressa da área 2.0.05.00/ GAAD- GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO, Parecer Jurídico nº 252/2025, Homologado pela Autoridade Superior (Diretor Presidente) da DESO, decorrente de fato superveniente e de razões de interesse público, íntegra nos sites www.deso-se.com.br, www.licitacoes-e.com.br. Wagnewalter Teles Barreto - Pregoeiro.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 25 de Agosto de 2025 às 19:56:40